

Sociedade de Economia Mista
CNPJ/MF N. 08.235.587/0001-20
NIRE: 523000106-41

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- a. **DATA, HORA e LOCAL:** Em 08 de novembro de 2021, às 15:30h, em Goiânia- GO, via videoconferência, tudo centralizado no endereço da Companhia, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, nº 400, 3º andar- Setor Sul. Goiânia- GO.
- b. **MESA DIRETORA:** ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás – GOIÁS PARCERIAS e Representante do Governador de Goiás, Acionista Majoritário e secretariada por mim, Monserrat Méndez Soares Pacios.
- c. **QUORUM:** Presença da totalidade dos Acionistas, bem como os seguintes Conselheiros de Administração: Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado, CPF Nº 423.229.441-49 , Diego de Oliveira Soares, CPF Nº 003.701.241-03, Fernando de Castro Fagundes, CPF Nº 520.286.901-00, Cláudio André Gondim Nogueira, CPF Nº 398.244.543-49, Francisco Antônio Caldas de Andrade Pinto, CPF Nº 807.793.607-53, Selene Peres Peres Nunes, CPF Nº 807.793.607-53, o Acionista Minoritário representando o Presidente da Goiás Fomento, o Sr. Fernando Freitas Silva CPF Nº 859.849.901-30 e a presença do Chefe de Gabinete da Goiás Parcerias, o Sr. Edson Correia da Silva, CPF Nº 360.101.031- 34, dispensando-se assim a publicação exigida;
- d. **CONVOCAÇÃO:** A Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás, GOIÁS PARCERIAS, e Representante do Governador de Goiás, Acionista Majoritário ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos artigos 25 e 26 e seus parágrafos, do Estatuto Social em vigor, c/c os artigos 123 a 137 da Lei Federal 6404/1976, das Sociedades Anônimas, bem como nas demais normas e preceitos legais aplicáveis, **CONVOCA**, os acionistas da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 08 de novembro de 2021 às 15:30h, via videoconferência, para deliberarem sobre **assuntos constantes da pauta da convocação, a saber: a) Destituição do Conselheiro Fiscal Pedro Henrique Ramos Sales, CPF/ME Nº 002.080.231-51; b) Aprovação da elegibilidade da nova indicada, pelo acionista majoritário, para o Conselho Fiscal- Natália Caliman Vieira, CPF/ME Nº002.947.101-73; c) Outros assuntos de interesse da Companhia.**
- e. **DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos, a Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás, GOIÁS PARCERIAS, ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, cumprimentou a todos e após verificada a presença dos acionistas, solicitou para que o Chefe de Gabinete da Goiás Parcerias- Edson Correia da Silva, fizesse a leitura da Convocação. Em seguida, colocou em votação a destituição do Conselheiro Fiscal Pedro Henrique Ramos Sales, CPF/ME Nº 002.080.231-51, RG- 2166607, expedido pela SSP- DF, casado, residente e domiciliado na Rua 15, Qd. H21, Lt. 01/05, Apt. 203, St Marista, CEP 74.150-020, Goiânia-GO, **pauta aprovada em totalidade pelos acionistas.** Ato contínuo, a Sra. Adryanna Caiado conduziu a votação referente a **pauta “b”** da convocação, realizando a leitura do Ofício nº 51/ 2021- Governadoria, que indicou a Sra. Natália Caliman Vieira, CPF/ME nº 002.947.101-73, RG nº 2.487.101-SSP-DF, brasileira, casada, residente no Condomínio do Edifício Via Parque Noroeste- SHCN2 110, Bloco B- Noroeste, Brasília- DF, para o cargo de Conselheira Fiscal da Companhia de Investimentos e

Sociedade de Economia Mista
CNPJ/MF N. 08.235.587/0001-20
NIRE: 523000106-41

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Parcerias do Estado de Goiás- Goiás Parcerias, com mandato compreendido entre o período de 08.11.2021 a 07.11.2023. Fará jus aos proventos mensais previstos para o cargo de Conselheiro Fiscal de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) e terá, de acordo com o Estatuto Social da Goiás Parcerias. **Votação aprovada em unanimidade, ficando a Sra. Natália Caliman Vieira empossada no cargo de Conselheira Fiscal**, tendo ela declarado não estar incurso em nenhum dos impedimentos previstos no Decreto Estadual nº 9.402, de 07 de fevereiro de 2019, que regula impedimentos para administradores e membros do Conselho Fiscal de Empresas Públicas de Menor Porte no Estado de Goiás e demais legislações pertinentes, bem como quanto ao atendimento das demais exigências para o provimento do cargo, conforme registro no Processo SEI nº 202100001000042.

- f. **ENCERRAMENTO:** Esgotada a pauta, a Presidente da Assembleia da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás, GOIÁS PARCERIAS, e Representante do Governador de Goiás, Acionista Majoritário, encerrou a reunião. Para constar lavrou-se Ata, que lida e aprovada, foi assinada por ela, e por mim, Monserrat Mendez Soares Pacios, Secretária da Reunião, certificando que a presente ATA é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Mesa Diretora:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Presidente da Assembleia e representante do Acionista Majoritário-
Governador de Goiás

Monserrat Mendez Soares Pacios
Secretária da Reunião



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMPANHIA DE INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIAS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00152368116	
42322944149	